



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 093/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,


CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar (Processo nº 2016.7.003572-0), instaurado em desfavor da
Servidora **ISABELLA FEIJÓ RIBEIRO**, Analista Judiciária da Comarca de Santarém
Novo.

R E S O L V E:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão
Processante, constituídos pela Portaria nº 018/2017-CJCI, de 02/02/2017, objetivando
restabelecer a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados,
prossequindo na apuração, concedendo o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias,
para a finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 10 de julho de 2019.


Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 18 07/2019